



PORTARIA – PRESI Nº. 119, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

CONSIDERANDO processo nº2024/751234;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os colaboradores *SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA*, matrícula 8080194, Gerente de Área, como gestora titular e *FRANCISCA MARIA GLINS SOUSA LOBATO*, matrícula 3245861, Assistente Administrativo, como gestora suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO N.º 010/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA – Contratação de prestação de serviço para manutenção, suporte técnico e atualizações do sistema de folhas de pagamento com o e-social, auditoria em processos de inconformidades do e-social e saúde e segurança do trabalhador (visual practice gerencial com auditoria do e-social e sst) – Processo nº 2024/751234.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de agosto de 2024.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA**